



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO Nº050/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº004/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA QUE, EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA, PROCEDAM AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, E/OU ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS DOS VALORES ARRECADADOS.

ESCOPO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021, às 13h, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora, nomeados pela portaria nº045 de 21 de janeiro de 2021, reuniram-se para julgar os documentos apresentados pelo Itaú Unibanco S.A – CNPJ: 60.701.190/0001-04.

ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope “DOCUMENTAÇÃO”, foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

Empresa: Itaú Unibanco S. A.			
Descrição Documento	Nº Documento	Emissão	Validade
Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria;	35300023978	08/06/2021	Indeterm.
Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;	bOH5oGcvW96bYr xAJ1nF	06/10/2021	Indeterm.



Declaração do Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;	bOH5oGcvW96bYr xAJ1nF	06/10/2021	Indeterm.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	60.701.190/0001-04	06/10/2021	Indeterm.
Prova de regularidade fiscal quanto à dívida ativa da União;	CA0F.C338.6F62.6 FF8	16/08/2021	12/02/2022
Prova de regularidade fiscal quanto ao débito estadual do domicílio ou sede do proponente;	2297353	01/10/2021	-
Prova de regularidade fiscal quanto ao débito municipal do domicílio ou sede da proponente, ou equivalente, na forma da Lei;	0873132-2021	28/09/2021	15/02/2022
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	202109281826099 0734905	28/09/2021	27/10/2022
Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT (Lei Federal nº 12.440/11);	23432371/2021	02/08/2021	28/01/2022
Declaração (Modelo Anexo IV) de que cumpre as disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; m2) que o LICITANTE está de acordo com todas as condições deste EDITAL, não estando impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública, e que responderá pela veracidade de todas as informações constantes da documentação;	S/N	15/10/2021	Indeterm.
Indicação do representante legal do proponente, endereço, telefone/fax e e-mail (pessoais), com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	RG-16.601.708-5 088.758.888/33	15/09/2021	Indeterm.



- CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação - Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da instituição financeira, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.	RG-273418853-SSPSP 259.363.258-57	28/08/2013	Indeterm.
--	--------------------------------------	------------	-----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais. Considerando que o Itaú Unibanco S. A. CNPJ: 60.701.190/0001-04 cumpriu as exigências editalícias, esta CPL decidiu por declarar a empresa supracitada **HABILITADA**. Em cumprimento ao artigo 26 da lei 8.666/93, submetemos o presente instrumento à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial.

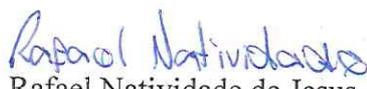
ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Érika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini
Presidente


Rafael Natividade de Jesus
Membro


Nilson Rodrigues dos Santos
Membro